



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 188/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/7/5164** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 15.329.279,00** (Quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais). O referido processo objetiva **SUPRESSÃO da ARP Nº 040/2022**, onde a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHAL** registraram os preços da empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**. Com a supressão o preço da **GASOLINA COMUM** passará de **R\$ 6,52** (seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 5,75** (cinco reais e setenta e cinco centavos) e o preço do **ETANOL** passará de **R\$ 6,25** (seis reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 5,55** (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022** encontra-se em ordem, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de agosto de 2022.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.962.528-91
ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21